

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 245/22

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
02/11/22

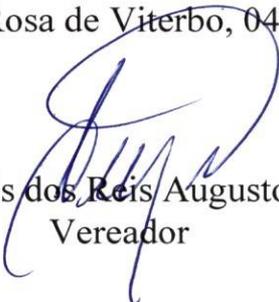
Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei Complementar, regulamentando Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e criando Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente estude a possibilidade de encaminhar à esta Casa de Leis, um Projeto de Lei Complementar regulamentando Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e criando Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei Complementar protegerá os bons funcionários, ao prever um trâmite adequado do processo administrativo disciplinar, e trará mais ordem e disciplina na Administração Pública.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de novembro de 2022.


Luís dos Reis Augusto
Vereador